



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 930 | Página 1 de 2

ERRATA

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico - 929ª Edição, página 1, do dia 14 de fevereiro de 2024.

Onde se lê: ATO DA MESA Nº 24/2024

Leia-se: ATO DA MESA Nº 25/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

CONVOCAÇÃO DE APROVADO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e conforme capítulo XI – Nomeações, do Edital nº 01/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s) para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para início do procedimento administrativo visando a nomeação no emprego público.

CARGO:

1. AGENTE ADMINISTRATIVO

6º LUGAR- MONIQUE AMORIM DE OLIVEIRA - inscrição 41269179

7º LUGAR- RODRIGO DE OLIVEIRA MAUES DA SILVA - inscrição 40593860

8º LUGAR- JULIA WEITZ – inscrição 39463583

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 28/2024

Retirada e concessão de função gratificada

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução Municipal 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a função gratificada de Agente de Contratação a servidora efetiva:

- SUELI DE FÁTIMA DELLAGRACIA MARGATO.

Art. 2º. Retirar a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio do Agente de Contratação:

- FERNANDO MIQUELOTO KAWAI.

Art. 3º. Conceder a função gratificada de Agente de Contratação ao servidor efetivo:

- FERNANDO MIQUELOTO KAWAI

Art. 4º. Conceder a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação ao servidor efetivo:

- SUELI DE FATIMA DELLAGRACIA MARGATO

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Este ato vigorará a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 930 | Página 2 de 2

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2024

Consolidar a equipe de licitação - **Agente de Contratação e Membro de Equipe de Apoio do Agente de Contratação** - da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - O exercício das atribuições de **Agente de Contratação**, no âmbito desta Câmara Municipal, será exercido pelos seguintes servidores:

- Guilherme Trevizoli Salomão (Ato da Mesa n.º 02/2024).

- Fernando Miqueloto Kawai (Ato da Mesa n.º 28/2024).

Art. 2º- O exercício das atribuições de **Membro de Equipe de Apoio do Agente de Contratação** será exercido pelos seguintes servidores:

- Blauner Carpim Correa (Ato da Mesa n.º 02/2024);

- Célia Maria Alves Val (Ato da Mesa n.º 02/2024);

- Christian Martin dos Santos (Ato da Mesa n.º 02/2024).

- Marcos Alexandre Nazato (Ato da Mesa n.º 02/2024).

- Maria Valéria Prando Biaggio (Ato da Mesa n.º 02/2024).

- Sueli de Fátima Dellagrancia Margato (Ato da Mesa n.º 28/2024)

Art. 4º - As atribuições dos **Membros de Equipe de Apoio do Agente de Contratação e dos Agentes de Contratação** serão exercidas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARAES
- Diretor Legislativo -